



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

ADM. 97-2000 - "O LEÃO"

PROJETO DE LEI Nº 04/98

Cria PRÉ ESCOLAR DO POVOADO DE SANTANA

A Câmara Municipal de Capitão Enéas aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º:

Fica criado o PRÉ ESCOLAR DO POVOADO DE SANTANA.

PARÁGRAFO ÚNICO : Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

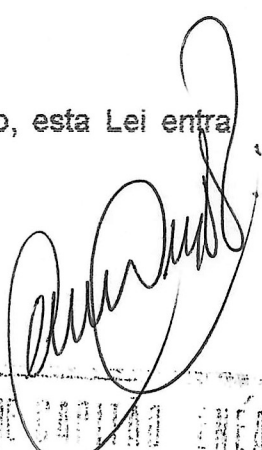
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, 16 de março de 1998.


DUALMA MARQUES ABREU
PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

unanimidade
EM 06 DE Abril DE 1998

PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

EDUCAÇÃO
EM 16 DE Março DE 1998

